



Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município do Cabo de Santo Agostinho

Relatório do Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Exercício 2016.

1. SITUAÇÃO FÍSICA

A situação física da sede do Caboprev encontra-se em perfeito estado. A limpeza do espaço vem sendo realizada por uma servidora contratada, diariamente, obedecendo a uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Os dados da contratação encontram-se no contrato nº 015/2016 do CABOPREV.

Nesse período, verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências, quer de uso interno, como de uso externo, devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com a relação ao período versus serviço realizado.

2. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O horário de atendimento ao público é de segunda à sexta das 8 (oito) horas da manhã até às 16 (dezesesseis) horas e nas sextas-feiras das 8 (oito) horas até às 15 (quinze) horas. Constatamos que o horário de atendimento encontra-se plenamente divulgado no sítio eletrônico do CABOPREV na Internet. O número de 03 (três) atendentes e uma coordenação apresenta-se bem dimensionado para a demanda apresenta no período.

3. DESPESAS

Formalização

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a regularidade quanto ao aspecto formal, ou seja, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

3.1 Benefícios

Todos os atos de aposentadoria e pensão do período foram publicados no diário oficial e no sítio eletrônico do CABOPREV na Internet

3.2 Pagamentos

O Controle Interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras do período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas de acordo com os contratos estabelecidos e atendeu-se à ordem cronológica dos pagamentos.


Eliezer Ricardo da Silva
Controle Interno
Mat 032048
CRC - PE 023007/0-3
CABOPREV



Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município do Cabo de Santo Agostinho

3.3 Execução Orçamentária do período

Ficou constatado que a execução orçamentária do período ocorreu de acordo com a legislação, sendo observados, rigorosamente, os limites constantes do orçamento.

A realização da despesa orçamentária ficou na ordem de 97% durante o período

4. Remuneração dos Cargos da Diretoria

A remuneração da Diretoria é regulamentada pela Lei Municipal 2.273 de 2005. De acordo com os nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores do que o que foi fixado na legislação.

5. Bens Patrimoniais

Segundo nossos testes realizados, verificamos a correta adequação desses bens.

6. Livros e Registros

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros.

7. Denúncias / Representações

Nesse período, não foram constatados nem denúncia e nem representações.

8. Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP do Município apresentou-se regular durante o período. Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS do Município do Cabo de Santo Agostinho junto ao Ministério da Previdência Social.

9. Transparência

Verificamos que o CABOPREV mantém atualizado seu website - endereço eletrônico (www.caboprev.com) onde pudemos encontrar publicados as portarias, códigos, normas e regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

10. Conclusão

Não encontramos erros ou vícios formais. Concluímos pela regularidade dos procedimentos no período aferido.


Eliézer Ricardo da Silva
Controle Interno
Mat 032048
CRC - PE 023087/0-3
CABOPREV